LEI Nº 496, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.003

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprovou e eu, José Roberto Almeida, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua denominada "RUA 4", localizada no Loteamento Jardim das Acácias I, à denominar-se **"RUA LÁZARO CLÍMACO PASSOS".**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 25 de Novembro de 2.003.

José Roberto Almeida
Prefeito Municipal